

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

Nova Lima, 28 de junho de 2023.

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023**

**OBJETO:** eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, portaria, e apoio administrativo, **em atendimento das necessidades da CMNL.**

A Comissão Pregão, designada através da Portaria nº 62 de 07 de março de 2023, no exercício de sua competência, recebeu a solicitação, em anexo a este, de esclarecimentos encaminhados pelas empresas: *Agil Eireli-Me, Ancora Serviços Ltda e Optar Serviços Ltda.*

**Resposta ao e-mail recebido em data de 29-05-2023 pela empresa Agil Eireli-Me (Comercial 4)**

1-Planilha de custo:

A) Será solicitada pelo vendedor ou por todas as partes? *Apenas será solicitada do Licitante vencedor.*

B) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custo ou deverá utilizar a planilha padrão do contratante, se for do contratante pode enviar no formato de excel? *Deverá atender aos ditames legais.*

C) Os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a contratante de tal custo com fulcro no § 3º, Art.44, da lei 8.666/93? *Sim.*

D) Os itens variáveis, tais como licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com experiências/estratégias/peculiaridade da empresa? Ou administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custo? *A administração não possui percentual mínimo ficando a cargo da contratada tais provisões.*

E) qual salário base e benefícios deveram ser utilizados? Qual sindicato será utilizado? *Planos de cargo e salário.*



- 2.Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados digital conforme determina a lei 2200-2(planalto.gov.br)? *De acordo com o disposto em Lei.*
- 3.Quais matérias deverão ser fornecidos? *Conforme consta no Termo de Referência constante no Edital.*
- 3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos? *Conforme consta no Termo de Referência constante no Edital.*
- 3.2 quais equipamentos deverão ser fornecidos? *Conforme consta no Termo de Referência constante no Edital.*
- 3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos? *Conforme consta no Termo de Referência constante no Edital.*
- 4 – O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? *Não.* Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra? *Sim.*
- 5- Qual alíquota de ISS? *De acordo com o setor responsável 3%.*
- 6- Qual tarifa transporte público para objeto? *Será devido o valor de acordo com a Legislação Pertinente.*
- 7- Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de características semelhante ao objeto, entende se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ARCORDÃO 553/2016 do PLENARIO, correto? *Sim.*
- 9- Deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau? *Nenhum colaborador faz jus a insalubridade, de acordo com o Plano de Cargos e Salários*
- 11- Considerando que os dias uteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 22 dias para calcular provisão de alimentação e transporte? *De acordo com o Setor responsável poderá ser utilizada a média de 22 dias.*
- 11- Lance será por valor unitário, mensal, anual? *Anual.*
- 12- Lance será por item ou para todos os itens? *Global.*
- 13- Qual quantidade de mão de obra por cargo? *Conforme consta no Termo de Referência constante no Edital.*
- 14- Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo? *Conforme consta no Termo de Referência constante no Edital.*
- 15- O intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído? *Usufruído.*



**Resposta ao e-mail recebido em data de 30-05-2023 pela empresa Ancora Serviços Ltda**

1. Há divergência entre o prazo de pagamento do Edital e Termo de Referência para não restar dúvidas, as licitantes podem considerar que O prazo de pagamento pela Contratante será de 10 dias após a emissão da nota fiscal, está correto nosso entendimento? .

*O prazo de para pagamento será de 10 dias após o recebimento da nota fiscal.*

2. O termo de referência não informa os dias, horários que os colaboradores irão trabalhar, ou seja não informa a escala para que as licitantes dimensionem custos com vale transporte, vale alimentação, adicional noturno, ausências legais entre outros. Sendo assim, gentileza especificar para que as licitantes dimensionem tais custos na proposta. *A escala do horário de trabalho será de 6 horas diárias)*

3. O escritório informado no item x poderá ser na região metropolitana de Nova Lima, ou seja, em Belo Horizonte? *A localização do escritório deverá ser na cidade de Nova Lima.*

4. A Contratante será responsável também por lanterna e livro de ocorrências?

*A contratante é responsável pela lanterna e livro de ocorrência. (se necessário)*

5. Todos os serventes de limpeza irão acumular serviços realizando atividades de carga e descarga de mercadorias e pequenos reparos de manutenção? Se sim, todos os serventes que executarem tais atividades deverão ter Acúmulo de função conforme Cláusula x da convenção coletiva Seac/Sindasseio nº Registro no MTE MG000232/2023? Sendo assim, o Edital deverá ser retificado para que o estimado seja revisto e a remuneração destes alterada para condizer com a legislação trabalhista e não ocorrer nenhum passivo trabalhista. *Os serventes de limpeza não irão acumular serviços, sendo suas atribuições previstas no Plano de Cargos e Salários.*

6. Quando se dará o início dos serviços?

*Horário de início dos serviços a serem prestados será às 06:00 da manhã.*

7. Algum colaborador faz jus a insalubridade? Se positivo, quantos, quais e qual grau?

*Nenhum colaborador faz jus a insalubridade, de acordo com o Plano de Cargos e Salários.*

8. A cláusula de Reajuste do Edital informa que o reajuste será após 1 ano do decorrer do início do contrato, mas os custos de mão de obra são atualizados conforme data base por exemplo, na CCT SEAC em janeiro de cada ano, logo pergunto. As empresas deverão prever percentual de reajuste para cobrir este período que o contrato não será reajustado sob pena de desclassificação ou o Edital será retificado para que, na minuta contratual seja inserido a cláusula de repactuação informando que o contrato será reajustado após 1 ano da data base da CCT vigente apresentada na proposta?

*O reajuste poderá ser realizado de acordo com previstos no capítulo XV da revisão 15.1 a 15.3.*

**Resposta ao e-mail recebido em data de 30-05-2023 pela empresa Optar Serviços LTDA**

1. Assim como os equipamentos, o material de limpeza será fornecido pela Câmara Municipal de Nova Lima? *Sim. Conforme consta no Termo de Referência constante no Edital.*
2. Qual convenção coletiva foi seguida das definições dos salários? *Plano de cargos e salários.*
3. Assim como alimentação, existe valor base para o custo relativo ao vale transporte? Poderá a Licitante optar pelo custo do transporte municipal? *Conforme consta no Termo de Referência constante no Edital.*
4. O pessoal a nível administrativo fará uso de uniforme? Poderá a cargo da Licitante tal definição? *Conforme consta no Termo de Referência constante no Edital.*

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



**LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA**  
**Pregoeiro**